



PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto **DECRETO Nº 077/2017**
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 06 / março / 2017

Guilherme A. S. Zabe

**Efetua contratações que
enumera e contém outras
disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995 e na Lei n.º 441/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **147** (cento e quarenta e sete) dias, podendo ser prorrogado, ficam contratados a os seguintes servidores abaixo relacionados nos cargos identificados:

- I. Carla Daniela Santos – Auxiliar de Serviços Gerais
- II. Alex Luiz Teixeira – Motorista
- III. Paola Gonçalves Barbosa – Auxiliar Administrativo
- IV. Paulo Henrique dos Santos – Motorista
- V. Marilene Garcia Campos Ferreira – Auxiliar Administrativo

Parágrafo Único – As contratações especificadas no caput são atribuídas às remunerações assemelhadas previstas na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 06 de março de 2017.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal